



Proc. 200/10400	10400	2019
Fla.	562	
Visto	On	

Atividade Assinada
Mat. 437.332-04 (BR) 174.775

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

TERMO ADITIVO N.º 12/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 200/10400/2017

1º TERMO ADITIVO Nº 12/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E LAVANDERIA MILÊNIO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de nº 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49', residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **LAVANDERIA MILÊNIO LTDA.**, situada na Rua Carlos Seidl, nº 571, Bairro Caju, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ sob o nº 03.794.974/0001-82, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ROBESIO GUIMARÃES MADEIRA**, portador da carteira de identidade nº 04.289.675-3 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 547.275.617-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/4828/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório, com fundamento a Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signature]



Processo N.º	12400	2017
Fls.	563	
Visto	em	

Advogada
Lima T. Neves
OAB/RJ 171.725

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PARÁGRAFO ÚNICO: A prestação de serviço deverá compreender as seguintes etapas do processamento de roupas de serviços de saúde: retirada e acondicionamento da roupa suja da unidade geradora; coleta e transporte da roupa suja até a unidade de processamento; recebimento, pesagem, separação e classificação da roupa suja; processo de lavagem, centrifugação, a roupa limpa; secagem, dobra, embalagem e armazenamento da roupa limpa; transporte e distribuição da roupa limpa. A entrega deve ser feita nas seguintes Unidades de Saúde: UMAM - Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, MMARVF - Maternidade Municipal Alzira Reis, HOF - Hospital Orêncio de Freitas, HMCT - Hospital Municipal Carlos Tortelly e HPJ - Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052

Código das Despesas: 33.90.39.00

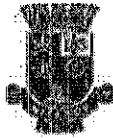
Fonte de Recurso: 207

Notas de Empenho: 0317/2019; 0318/2019; 0319/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.099.120,50 (um milhão, noventa e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

10/000
2019
Visa
Eliana Lima de Almeida
Advogada
OAB/RJ-174.725

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 280 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de abril de 2019.

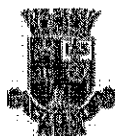

MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


ROBESIO GUIMARÃES MADEIRA
LAVANDERIA MILÊNIO LTDA.

Testemunhas:

1: _____

2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200/ 10400	1.2017
Fls. 566	
Visto	

Érica Lima T. Moreira
Advogada
Mat. 437.339-2 OAB RJ 174.725

EXTRATO Nº 28/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 12/2019.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.099.120,50 (um milhão, noventa e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)

VERBA: Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052, Código das Despesas: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 207, Notas de Empenho: 0317/2019; 0318/2019; 0319/2019.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/10400/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

Maria Célia Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde de Niterói
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.156-0

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO

11a. 13.05.19.

Claudia C. V. Lyrio
Mat. FMS 437.400-2
Assimilada Servidor - matrícula 10675

Proc. 200/ 10400	1/2019
Fls. 567	
Visto	

Erica Lima T. Neves
Advogada
Mat. 137.333-2 OAB/RJ 174.725

Publicado em
11/05/2019.

Processo nº: 130/000548/2019 - JPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA --ME- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **PROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 008901. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para Interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001974/2018 - JOÃO MARTINS DE FREITAS- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 02318. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para Interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO Nº 28/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 12/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.099.120,50 (um milhão, noventa e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos); **Verba:** Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052, Código das Despesas: 33.90.39.00, Fonte da Recurso: 207, Notas de Empenho: 0317/2019; 0318/2019; 0319/2019; **Fundamento:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/10400/2017; **Data de Assinatura:** 17 de abril de 2019.

EXTRATO Nº 29/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 09/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Advaita Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento o pagamento a **ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, do valor de R\$ 97.354,39 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), pela fornecimento de material médico hospitalar e insumos para o Hospital Dr. Mário Monteiro, no período de agosto a dezembro de 2018 e novembro a dezembro de 2017, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 200/8095/2018; **VALOR:** R\$ 97.354,39 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte nº 138, Nota de Empenho nº 000307/2019; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/14407/2018; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2019.

EXTRATO Nº 33/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento **VIDA LIGHT** pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no período de dezembro de 2018; **VALOR:** R\$ 135.132,09 (cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 000392; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/0496/2019; **ASSINATURA:** 09 de maio de 2019.

EXTRATO Nº 34/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 13/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CARMENSE** pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de dezembro de 2018; **VALOR:** R\$ 241.107,73 (duzentos e um mil, cento e sete reais e setenta e três centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 000393; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/0132/2019; **ASSINATURA:** 09 de maio de 2019.

EXTRATO Nº 35/2019

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 14/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CARMENSE** pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de janeiro de 2019; **VALOR:** R\$ 240.963,65 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.302.0133.4047, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fonte nº 207 e Notas de Empenho nº 000395 e 000396; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/2181/2019; **ASSINATURA:** 09 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL ----- Nº: 58/2018

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2019 **HORA:** 10h

PROCESSO Nº: 200/11562/2018

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Delega competência a servidores e dá outras providências
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói: